

823.***-15, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRM.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 24/2/2023, o Senhor ANTONIO EVALDO VIANA, CPF n.º 052.***-68, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRO, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 002, de 3/1/2022, que nomeou o Senhor ZACLIR SÉRGIO STOLARSKI, CPF n.º 914.***-72, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRO.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 089, de 14/2/2022, que nomeou o Senhor HOMERO JOAO ALBERTO, GASTALDI BUZZI, CPF n.º 647.***-20, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRN.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 575, de 3/11/2022, que nomeou o Senhor EDSON MATOS SILVEIRA, CPF n.º 051.***-21, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Superintendência da SRS.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 086, de 3/2/2023, que nomeou a Senhora JANAÍNA GUESSER PRAZERES, CPF n.º 785.***-00, para exercer o emprego comissionado de Ouvidor.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 24/2/2023, a Portaria n.º 130, de 22/2/2019, que nomeou o empregado EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES, matrícula n.º 8028-4, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer o emprego comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da CASAN.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 24/2/2023, a Senhora JANAÍNA GUESSER PRAZERES, CPF n.º 785.***-00, para exercer o emprego comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da CASAN, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 28/2/2023, a Portaria n.º 255, de 26/2/2019, que nomeou o empregado ALLYSON ALBERTO MAZZARIN, matrícula n.º 8994-0, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/SC sob o n.º 22.466, CPF n.º 024.***-63, RG n.º 5.734.*** SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, n.º 770, Roçado, São José/SC, para exercer a função de Procurador-Geral da CASAN, fazendo jus à remuneração (artigo 26, § 2º do Estatuto Social).

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 01/3/2023, a Senhora ARIANA SCARDUELLI MOREIRA, brasileira, Advogada, inscrita na OAB/SC sob o n.º 32.632/SC, DNI n.º 049.831.949-08, expedido em 30/1/2023, residente e domiciliada na Rua Cândido Amaro Damásio, n.º 1086, Apto. 801 – Jardim Cidade de Florianópolis – São José/SC, para exercer a função de Procuradora-Geral da CASAN, fazendo jus à remuneração (artigo 26, § 2º do Estatuto Social).

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 893654

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.
Relatório das viagens realizadas de 01 a 28/02/2023

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtd	Motivo
2542-9	Sidinei A. Masiero	990,00	3	SM
TOTAL		990,00	3	-

LEGENDA: C-Congresso F-Feira M-Motorista R-Reunião S-Serviço SM-Seminário T-Treinamento
João Mário Martins - Vice Presidente Adm. e Financeiro
Cod. Mat.: 892888

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1523 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear; Elton Carlos Barbosa (auxiliar agropecuário), matr: 2673-5, Everaldo Matos (assistente administrativo) matr: 3338-3, Gustavo Henrique P. Tonietto (assistente administrativo) matr: 003363-4, Carlos Roberto Capela Júnior (assistente administrativo) matr: 3568-8, Richard Tadeu de Haro (Administrador) matr: 3718-4 e Alexandre de Oliveira Dias (contador) matr: 003739-7, membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis. Celles Regina de Matos, Presidente.
Cod. Mat.: 893408

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 662/2023. Instrumento que celebram CIDASC e o Município de JUPIÁ/SC, para dar suporte à execução das ações de Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 03/03/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 893373

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL nº 00138/23 ORIGEM: Lei 13303/2016 **CEDENTE:** Epagri - Joinville (GR) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Araquari **CNPJ/CPF:** 83.102.228/0001-10 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 15/02/2023 a 15/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 01/01/2023, por Cleilton Carlos Pereira, Repres. Legal
Cod. Mat.: 893539

SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
A Companhia de Gás de Santa Catarina informa que a Tarifa Bruta do segmento veicular (TG4) conforme consta publicada no DOESC Nº 21.923 (22/12/2022) será praticada com a alíquota do PIS e da COFINS igual a "zero" no período de 01/03/2023 a 30/06/2023 em atendimento a Medida Provisória Nº 1.163 de 28 de fevereiro de 2023. Desta forma o valor da Tarifa Bruta do segmento veicular (TG4) a ser praticada enquanto vigorar a alíquota "zero" para o PIS e para a COFINS será de 4,0403 R\$/m³, mantendo-se os demais componentes da tarifa conforme já publicados com base na aplicação das Resoluções ARES Nº 250/2022 e Nº 202/2022. A tarifa bruta ora informada está sujeita a alterações decorrentes de modificações na legislação ou de novas Resoluções da ARES.
Willian Anderson Lehmkuhl, Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 893371

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 012/2023, de 03/03/2023
A Diretoria executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve **DESIGNAR** o Sr. **Joni Maer Penteado Hara**, Gerente de Armazenagem, matrícula n.º 040.465-9; Sr. **Adilson Gonçalves**, Auxiliar de Serviços Gerais, cedido da CIDASC, matrícula n.º 040.439-0; Sr. **Geovani Vieira Gomes**, supervisor de operações, cedido da CIDASC, matrícula n.º 040.414-4; Sr. **Leonardo Castillo da Silva**, operador, cedido da CIDASC, matrícula n.º 040.508-0; Sra. **Ana Paula Athanázio**, técnica em atividades Administrativas, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura, matrícula n.º 304.537-4-02, respectivamente, como **gestor e fiscais do Acordo Coletivo de Trabalho** celebrado entre a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São Francisco do Sul/SC - SGP-e PSFS 2566/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores, **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente e **Pablo de Almeida da Fonseca** - Diretor de Operações e Logística.
Cod. Mat.: 893623